



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/2015

“Define empregado responsável pela informações do portal da transparência”

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas- Crea-AL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 86, III do Regimento Interno do Crea-AL.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar o responsável pela gestão e informações contidas no “portal da transparência” do Crea-AL, perante o Tribunal de Contas da União-TCU,

Delibera

Art. 1º- Fica definido como responsável pela gestão e manutenção das informações do “portal da transparência” disponível na rede mundial de computadores a empregada deste Conselho DENYSE CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió-AL, 28 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

[Assinatura]

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL

*Recebi em 30/09/2015
Fernando Dacal Reis*

*30/09/15
Recebi -
Petrucio Teixeira Lima
Ger. de Infraestrutura / CREA*

Recebi em 30/09/2015
[Assinatura]
Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

[Assinatura]
Marcelo Viana de Almeida
OAB/AL 8.302
Advogado CREA/AL

*Adm. Fernanda Fernandes
Gerente de Recursos Humanos - CREA/AL
Matrícula - 164*

recebi em 30/09/15.

Recebi em 30-09-15
[Assinatura]

Andressa Tenório
Recebi, 16/10

Danielle

Recebi, 30/09



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas